

Despacho (extracto) n.º 9821/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Nuno Gonçalves Cordeiro Marques de Almeida, equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (30 %) da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico — autorizada a rescisão do contrato, por comum acordo, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 9822/2005 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Novembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

João António de Oliveira Maças, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial a 50 %, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004.

João Carlos Marques Amado Soares, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2004.

18 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 9823/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

José Carlos de Oliveira Viegas, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

18 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Editais n.º 549/2005 (2.ª série). — 1 — Maria Cristina Corrêa Figueira, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto existente no quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 4/97, de 2 de Janeiro, para a área científica 1, Ciências da Comunicação.

2 — A este concurso poderão concorrer:

- Os professores-adjuntos de outra escola superior politécnica da área disciplinar para que é aberto o concurso;
- Os assistentes que, com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área disciplinar em que é aberto o concurso;
- Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da área disciplinar em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea *b*).

3 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com uma entrevista individual, se o júri o entender.

3.1 — Na avaliação curricular ter-se-ão em consideração as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico e a experiência profissional, constituindo factores preferenciais:

- Licenciatura em Comunicação Social;
- Mestrado no âmbito da Comunicação Social ou Cultural;
- Experiência profissional no ensino superior politécnico nos domínios da formação inicial, da formação em alternância com o mundo do trabalho e órgãos de gestão e unidades de carácter científico e ou científico-pedagógico;
- Investigação, publicações e comunicações científicas;
- Experiência profissional no domínio da comunicação social;
- Conhecimento do tecido sócio-cultural e mediático do distrito de Setúbal.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470, Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, morada, telefone), grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Certificado do registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 de Abril de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 9824/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar e considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê nos seus n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão;

Considerando que a licenciada Adélia do Rosário Dias Leal corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, deste Instituto, e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de secretário da Escola Superior de Tecnologia de Tomar (equiparado a chefe de divisão):

É renovada a comissão de serviço da secretária da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar (equiparada a chefe de divisão), licenciada Adélia do Rosário Dias Leal, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2004. (Nomeação isenta de fiscalização por parte do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — O Presidente, *José Bayolo Pacheco de Amorim*.

Despacho (extracto) n.º 9825/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar e considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê nos seus n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão;

Considerando que a licenciada Maria Celeste Pires Ferreira de Noronha corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da Escola Superior de Gestão de Tomar, deste Instituto, e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de secretário da Escola Superior de Gestão de Tomar (equiparado a chefe de divisão):

É renovada a comissão de serviço da secretária da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar (equiparada a chefe de divisão), licenciada Maria Celeste Pires Ferreira de Noronha, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2004. (Nomeação isenta de fiscalização por parte do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — O Presidente, *José Bayolo Pacheco de Amorim*.